



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicita informações sobre os despejos irregulares de esgoto na praia do Morro das Pedras, no município de Florianópolis.

REQUERIMENTO

Considerando a ocorrência de despejo irregular de esgoto na Praia do Morro das Pedras em Florianópolis/SC. A ocorrência de despejo irregular de esgoto está localizada na Praia do Morro das Pedras, próximo à Rod. Francisco Thomaz dos Santos, 2089 e a Rua Manoel Pedro Vieira, nas seguintes coordenadas: 27°43'03"S 48°30'13"W.

Considerando a ausência de fiscalização e rede de coleta e tratamento de esgoto, contribuem para o aumento de despejos irregulares de efluentes em Florianópolis, afetando a balneabilidade e aumentando os casos de doenças de veiculação hídrica, impactando diretamente na saúde pública;

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Diretor -Presidente da CASAN, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

- a realização de coleta e análises físico-químicas, qualitativas e quantitativas do efluente, à montante e a jusante das coordenadas 27°43'03"S 48°30'13"W, considerando as Resoluções CONAMA nº 397/2005 e 274/2000;

- qual o projeto atualizado da Estação de Tratamento do Rio Tavares, com descrição, localização e cronograma da rede de coleta a ser implantada;

- se há estudos para a disposição final de efluentes da Estação de Tratamento do Efluentes - ETE Rio Tavares;

- se há a execução de ações de fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário e monitoramento ambiental periódica na região;

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - PSOL



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 02/03/2023, às 17:23.
